

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: CALIFÓRNIA-PR**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Califórnia

CNPJ: 75.771.279/0001-06

Endereço: Rua 17 de dezembro, 149.

UF: PR

CEP: 86820-000

Telefone: ( 43 ) 34291242

Conta Corrente: nº Banco:

14.634-x

Banco do Brasil

Agência:

1351-x

Praça de Pagamento:

Marilândia do Sul

Responsável:

Ana Lucia Mazeto Gomes

CPF:

436230429-00

Cl/Órgão

Cargo: Prefeita

Função: Executivo Municipal

Expedidor:

3.108.113-0 SSP/PR

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O solo das microbacias do Município de Califórnia é predominantemente de latossolo e nitossolo distrófico, sendo utilizado com culturas anuais ( soja, milho, feijão, trigo e aveia); fruticultura ( abacate e laranja); olericultura ( tomate, cenoura, pimentão repoulho, acelga, cebola, beterraba, vagem e couve-flor); e pastagem de gado de leite e corte.

A maior parte das áreas está cultivado com cereais no sistema do plantio de hortaliças, utilizam terraceamento para controle de erosão. As praticas de manejo do solo utilizadas são subsolagens, escarificação e alguns casos com uso de adubação verde inverno e verão. A fertilizidade do solo é média a baixa sendo necessário o uso constante de corretivos principalmente fósforo e calcário para manutenção da produtividade.

É primordial a necessidade de utilização de corretivos (fosfatagem e calagem). Para potencializar o sistema produtivo principalmente na atividade de culturas anuais e olericultura, com o uso de tecnologia adequada vem possibilitar a viabilização das propriedades agrícolas, conseqüentemente, a restauração da dignidade e cidadania de cada família rural envolvida neste processo, com a garantia da geração de renda nestas propriedades integrando homem/ambiente.

A implantação do projeto de corretivo de solos atende diretamente o desenvolvimento da comunidade de forma integrada, onde as famílias, suas atividades e o meio ambiente estejam em consonância.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de fosfato	No município De Califórnia	Data de publicação DIOE	de 18 meses após a publicação no DIOE	90	toneladas	888,89	80.000,00
<b>Total (RS)</b>									80.000,00

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

### Beneficiários

Número de agricultores atendidos

Diretos Indiretos Total

90 0 90

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.634-x da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência 1351-x.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

*[Assinatura]*

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05/04/2013	05/05/2013
Definição dos Beneficiários	05/02/2013	05/05/2013
Definição do Técnico Responsável	05/02/2013	05/03/2013
Levantamento de Documentos	05/02/2013	05/05/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	10 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	120 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	120 dias	150 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**Dr. Diego A. Matos de Lara**

Médico Veterinário

~~CRMV-PR 8984~~

Diego Alexandre Matos de Lara

CRMV 8984

Local: Califórnia Data: 05 /04 /2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Lucia Mazeto Gomes  
CPF: 75.771.279/0001-06

Data: 05 / 04 / 2013

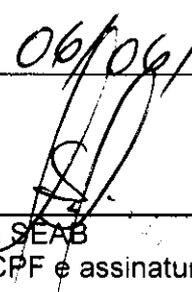
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: APUCARANA

Data: 06/06/2013

  
\_\_\_\_\_  
**Eder Dalla Pria**  
Zootecnista - CRMV/PR 00964/2.  
~~DEAGRO - N.R. SEAB~~  
Apucarana  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura) **Sergio Franzini**  
Chefe do - N.R. - Apucarana



**SEAB**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA E  
DO ABASTECIMENTO



## PARECER TÉCNICO

O solo das microbacias do Município de Califórnia é predominantemente de latossolo e nitossolo distrófico, sendo utilizado com culturas anuais ( soja, milho, feijão, trigo e aveia); fruticultura (abacate e laranja); olericultura ( tomate, cenoura, pimentão, repolho, acelga, repolho, cebola, beterraba, feijão vagem e couve flor); e pastagem para gado de leite e corte.

A maior parte das áreas está cultivado com cereais no sistema de plantio direto. As áreas utilizadas com plantio de hortaliças, possuem sistema de terraceamento para o controle da erosão. As práticas de manejo do solo utilizado são subsolagens, escarificação e alguns casos, com uso de adubação verde de inverno e verão. A fertilidade do solo é média para baixa sendo necessário o uso constante de corretivos principalmente fósforo e calcário para manutenção e aumento da produtividade a longo prazo.

É primordial a necessidade de utilização de corretivos principalmente a aplicação do fósforo para manutenção e potencializar o sistema produtivo, principalmente, na atividade de culturas anuais e olericultura. O uso de tecnologia adequada irá possibilitar a viabilização das pequenas propriedades, na busca do desenvolvimento da melhoria das condições de vida, e da fixação dos agricultores familiares em suas propriedades agrícolas, conseqüentemente, a restauração da dignidade e cidadania de cada família rural envolvida neste processo, com a garantia da geração de renda nestas propriedades integrando homem/ambiente.

A implantação do projeto de corretivo de solos atende diretamente o desenvolvimento da comunidade de forma integrada, onde as famílias, suas atividades e o meio ambiente estejam em consonância.

Considerando as informações somos de parecer favorável a presente proposta de projeto de fosfatagem.

Romeu Suzuki  
CREA-SP-140.709D  
Engenheiro Agrônomo  
Califórnia, 05 de Abril de 2013.



**ROMEUSUZUKI**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-SP 140/09/D